



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 25/11/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 25/11/2016**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - PMM, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **02.749.674/0001-19**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA**, no valor de R\$ 12.878,09 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2014 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 209/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 12.878,09 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	COD./SIN API	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR PARCIAL	SUBTOTAL
3.0	SINAPI	COBERTURA					
10.11		BANCADA EM INÓX COM 1 CUBA, (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA – CFE PROJETO	M	51,50	250,06	12.878,09	
SUB TOTAL ITEM 15							12.878,09
TOTAL COM BDI INCLUSO							12.878,09

**ACRÉSCIMO no valor de R\$72.908,64** (setenta e dois mil novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.1011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Construção de UBS		
<b>Reduzido: 3118</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3119	4.4.90.51.01.07	Postos de Saúde
<b>Fonte de Recurso:</b>	500	<b>Reserva n° 4109</b>	<b>R\$ 21.089,78</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Otávio Carvalho do Amaral  
CPF nº 611.342.879-68  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: